

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07.03.01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia **23 de JULHO de 2019** as **09h00min**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO COM GEOREFERENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, obedecendo às Normas Técnicas e Legais pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1- As especificações técnicas dos serviços e dos materiais e equipamentos a serem aplicados encontram-se no Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1 O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.994.120,11 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais e Onze Centavos)**.

2 - PRAZOS

2.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

2.2 - O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

2.2.1 O prazo de execução poderá, se compensada a vantagem e se for de interesse da administração ser prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

2.3 - A Licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de Contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os serviços objeto desta licitação serão pagos com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ e estão consignados no orçamento vigente na seguinte rubrica orçamentária: **0801.15.452.0287.2.091- Elemento de despesa 4.4.90.51.00**

3.2 - Para os exercícios seguintes, os recursos serão alocados nos respectivos orçamentos anuais.

4 - COMPONENTES DESTA EDITAL

4.1 - Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

4.1.1 - Minuta do Contrato (Anexo I);

4.1.2 - Modelo de Carta Proposta (Anexo II);

4.1.3 - Modelo de Declaração de Superveniência (Anexo IV);

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar da presente licitação, empresas regularmente estabelecida no país e que sua finalidade e ramo de atuação principal, expressos no ato de sua constituição ou em suas alterações, estejam ligados ao objeto desta licitação.

5.1.1 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar à licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

5.1.2 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2 - Será vedada a participação de empresas quando:

5.2.1 - Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

5.2.2 - Estiver sob processo de falência ou concordata;

5.2.3 - Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

5.2.4 - Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.5 - Reunidas em consórcio.

5.2.6 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

6 - FORMAS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 - Os documentos de habilitação, e a proposta de preços deverão ser apresentados em 02 (DOIS) envelopes distintos, indevassáveis, fechados ou lacrados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, constando:

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.03.01/2019

Envelope nº 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
(Razão Social e Endereço do Licitante).

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.03.01/2019

Envelope nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
(Razão Social e Endereço do Licitante).

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 01)

7.1 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial, reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério.

7.2 - Para habilitação à presente licitação, são exigidos dos Licitantes os documentos a seguir discriminados, em 01 (uma) via:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou, se for o caso, a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

7.2.6 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio e do Município de Pacajus (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);

7.2.7- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

7.2.8- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através da Certidão Negativa de Débito - CND;

7.2.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

7.2.10 - Para as comprovações de regularidade, com a Fazenda Federal, exigida no item 7.2.8, alínea "a" deste edital, e perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, item 7.2.8, a partir do dia 03 de novembro de 2014, serão consideradas as Certidões de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, exceto se as certidões de regularidade anteriores ainda estiverem vigentes na data do certame.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.2.11 - Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual conste os nomes de seus responsáveis técnicos;

7.2.12 - Capacitação Técnica - Profissional:

7.2.12.1 - Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior (Engenheiro Eletricista)

a) Elaboração de Projeto e Serviços de eficiência energética para modernização do parque de IP, com a troca de mais de 2.800 pontos incluindo fornecimento de materiais com substituição de luminárias e acessórios;

b) Elaboração de projetos e execução de obras de iluminação artística e iluminações decorativas ou especiais de festividades, incluindo fornecimento de materiais (natal, carnaval etc.).

7.2.13. - Capacidade Técnica Operacional:

7.2.13.1 - Comprovação de que a Licitante tenha executado, na condição de contratada, obra ou serviço de características semelhantes, cujas parcelas de maior relevância e valor significativo sejam:

a) Elaboração de Projeto Executivo e Operação e atualização de cadastro patrimonial informatizado de acompanhamento estatístico da vida útil e do desempenho dos materiais e equipamentos existentes na Rede de IP com pelo menos 2.800 pontos;

b) Elaboração de Projeto Executivo e aplicação de *Software* de gerenciamento, abrangendo a operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de IP além da cartografia (parte técnica) bem como o faturamento do consumo de energia correspondente (parte financeira) com pelo menos 2.800 pontos;

c) Elaboração de Projeto Executivo e Controle periódico do patrimônio de iluminação pública da PREFEITURA para facilitar o serviço de tele atendimento 24h por dia, permitindo atendimento personalizado ao cidadão, nas intervenções de emergência e programadas com pelo menos 2.800 pontos;

d) Elaboração de Projeto Executivo e Serviços de eficiência energética para modernização do parque de IP, com previsão de troca de mais de 2.800 pontos incluindo fornecimento de materiais com substituição de luminárias e acessórios;

e) Elaboração de projetos Executivos e execução de obras de iluminação artística e iluminações decorativas ou especiais de festividades, incluindo fornecimento de materiais (natal, carnaval etc.)

7.2.13.2 - A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais referidos no item anterior, será feita mediante cópia autenticada do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços com a sociedade empresarial licitante.

7.2.13.3 - Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da sociedade empresarial licitante, tal comprovação deverá ser satisfeita mediante um dos seguintes documentos: Contrato social, Certidão de registro do CREA/CAU devidamente atualizada, ou ainda Certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede da Licitante;

7.2.14 - Declaração formal e expressa do Licitante devidamente assinada pelos seus responsáveis Técnicos e Responsável Legal, informando que disporá de toda a infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

7.2.15 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, assinadas por profissional Bacharel em Ciências Contábeis em dia com o Conselho de Contabilidade, já exigíveis, apresentados na forma da lei, e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os índices a seguir:

A) Índice de Endividamento Total (IET)

$IET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$

B) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

C) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} \geq 1,00;$

7.2.15.1 - Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a PREFEITURA se reserva o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o Balanço Fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos Licitantes.

7.2.15.2 - Quando se tratar de empresa com menos de 01(hum) ano de atividade, o Balanço a ser apresentado, será o Balanço de Abertura.

7.2.16 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.17 - As Licitantes deverão comprovar a prestação de garantia da proposta nas modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor anual orçado pela administração (Anexo V). Esta garantia deverá ser recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, até 01 (um) dia útil antes da data de apresentação das propostas e será restituída às licitantes após o término do processo licitatório, que se dará com a contratação da licitante vencedora.

7.2.18 - Declaração registrando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 anos, nos termos da Lei 9.854/99 e Decreto Regulamentar 4.358/02;

8 - DA PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº 02)

8.1 - As Propostas de Preços deverão ser redigidas no idioma nacional, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressas em papel timbrado da proponente, em 02 (Duas) vias, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da empresa ou procurador, devidamente munido

432
M

de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, seguindo o modelo de Carta Proposta apresentado no Anexo II;

8.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda nacional corrente.

9 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

9.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

9.2- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

9.3 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

9.4 - Planilhas de Composição de Preços Unitários de todos os itens constantes da Proposta aplicado o BDI de 27% (Vinte e sete por cento).

9.5- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

9.6 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10 - PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

10.1 - No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação instalará a sessão de recepção das propostas, quando:

10.1.1 - Solicitará as credenciais dos representantes das empresas licitantes e as conferirá com documento de identificação do portador. Caso o representante credenciado seja sócio ou dirigente da Licitante, tal condição deverá ser comprovada mediante a apresentação da documentação apropriada;

10.1.2 - Na seqüência dos trabalhos serão abertos os envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação, sendo que a documentação contida nos ditos envelope será distribuída para análise e rubrica por parte dos membros da Comissão e dos representantes credenciados das Licitantes;

10.1.3 - Analisada a documentação de habilitação, caso todas as Licitantes sejam consideradas habilitadas e, mesmo havendo inabilitação, haja renúncia expressa de recurso por parte de todas as Licitantes, condição esta a ser consignada em ata, na mesma seção inaugural poderão ser abertos os envelopes nº 02 contendo as proposta técnicas. Caso contrário, serão recebidos pela Comissão os envelopes nº 02 e nº 03, que terão os seus lacres rubricados pelos presentes para ficarem sob a guarda da Comissão que informará, pelos meios próprios quais sejam, Jornal de grande circulação e Site do Tribunal de Contas, o resultado do julgamento da documentação de habilitação.

10.1.4 - Caso ocorra a primeira hipótese prevista acima, a Comissão analisará a documentação contida na Proposta Técnica e informará, pelos meios próprios quais sejam, Jornal de grande circulação e Site do Tribunal de Contas, o resultado da classificação nesta proposta, abrindo o prazo de recurso previsto em Lei. Decorrido o prazo recursal e não havendo manifestação por parte dos interessados ou, caso haja recursos, após o julgamento dos mesmos, na forma da Lei, será marcada data para a seção de abertura do Envelope nº 03 que contém a Proposta de Preço.

10.1.5 - Ocorrida a segunda hipótese prevista em 10.1.3, a Comissão analisará a Documentação de Habilitação e as eventuais impugnações ou recursos e informará, pelos meios próprios quais sejam, Jornal de grande circulação e Site do Tribunal de Contas, o resultado da habilitação, abrindo o prazo de recurso previsto em Lei. Decorrido o prazo recursal e não havendo manifestação por parte dos interessados ou, caso haja recursos, após o julgamento dos mesmos, na forma da Lei, será marcada data para a sessão de abertura do Envelope nº 02 que contém a Proposta Técnica, ocasião em que a documentação contida nos ditos envelopes será distribuída para análise e rubrica por parte dos membros da Comissão e dos representantes credenciados das Licitantes, procedendo-se, daí em diante, como estabelecido em 10.1.4.

10.1.6 - Aberto o Envelope nº 03 - Proposta de Preço e distribuída a documentação nele contida para análise e rubrica dos membros da Comissão e dos representantes credenciados das Licitantes, a Comissão analisará os preços propostos e comunicará, pelos meios próprios, o resultado da

classificação nesta proposta e abrirá o prazo de recurso previsto em Lei. Decorrido o prazo recursal e não havendo manifestação por parte dos interessados ou, caso haja recursos, após o julgamento dos mesmos, na forma da Lei, será procedido o julgamento final e comunicado às Licitantes, pelos meios próprios, o resultado da Licitação.

11 - JULGAMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - O julgamento das Propostas de Preços obedecerá aos critérios abaixo estabelecidos:

12.2 - Os valores utilizados para a determinação das notas de cada proposta deverão ser calculados com duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

12.3 - Será desclassificada a Licitante que:

12.3.1 - Apresentar propostas que não atendam as exigências deste Edital;

12.3.2 - Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis, sem assinatura ou assinadas por pessoa não habilitada.

12.3.3 - Apresentar proposta com preços unitários ou totais superiores aos preços constantes da planilha orçamentária do Edital.

12.3.2.1 - Considerar-se-á preço manifestamente inexequível, aquele definido no § 1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.2 - Será considerada vencedora a Licitante que obtiver a menor preço global.

- Ocorrendo empate, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao desempate através de sorteio.

13.2 - Após a conclusão da análise e julgamento das propostas de Preços, será elaborado um relatório pela Comissão Permanente de Licitação, informando a ordem classificatória das Licitantes, as razões das desclassificações, se for o caso, e a indicação da Licitante vencedora.

13.2.1 - Se todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

14 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação ou do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município, decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

15 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1 - O resultado da licitação será submetido ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente para homologação e adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora do certame.

15.2 - A Licitante vencedora será convocada para assinar o respectivo instrumento contratual, de acordo com a minuta constante do Anexo I, no prazo definido no item 2 deste Edital.

15.3 - Se a Licitante vencedora não assinar o termo do Contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo referido no subitem anterior, fica facultado à Secretaria de Infraestrutura, convocar as demais Licitantes, por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado, sendo os preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

16 - GARANTIA DO CONTRATO

16.1 - Para assinatura do instrumento contratual, a PREFEITURA poderá exigir que a Licitante vencedora preste garantia da execução do Contrato em importância equivalente a 1,0% (um por

cento) do valor global do Contrato, em qualquer das modalidades indicadas no art. 56 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2 - A garantia prestada pelo Licitante vencedor lhe será restituída ou liberada 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento definitivo dos serviços.

16.3 - Se o valor da garantia for utilizado para pagamento de qualquer obrigação, penalidade ou indenização a terceiros ou à PREFEITURA MUNICIPAL, decorrentes da execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a efetuar o reforço ou a reposição da garantia, no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da notificação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL.

17 - RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 - Constituem motivos para a rescisão do Contrato os casos relacionados nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.2 - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a CONTRATADA direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor da PREFEITURA MUNICIPAL, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional;

17.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido;

17.4 - A subcontratação total ou parcial, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, sem a anuência prévia da Contratante;

17.5 - Dar em garantia ou utilizar o Contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação financeira.

18 - PENALIDADES

18.1 - A Licitante vencedora que não comparecer, dentro do prazo e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, para assinar o Contrato ou, injustificadamente, se recusar a fazê-lo, decairá do direito à contratação sujeitando-se, ainda, cumulativamente, às sanções estabelecidas nos itens I e III, do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, facultando-lhe prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL, dando-lhe ciência da falta que é imputada;

18.2 - As sanções somente serão aplicadas após regular processo administrativo em que serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a defesa ampla e prévia, nos prazos de Lei;

18.3 - Será aplicada multa nos seguintes percentuais e casos:

18.3.1 - 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso no início da sua execução ou no descumprimento de qualquer prazo contratual estabelecido;

18.3.2 - 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato.

18.4 - O valor das multas aplicadas, se não recolhido aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL na forma estabelecida, será descontado da Garantia de Execução do Contrato prestada pela CONTRATADA;

18.5 - Se o valor das multas for superior ao da Garantia de Execução do Contrato, além de perder esta, a CONTRATADA responderá pela diferença verificada, que será descontada de eventuais pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL, ou cobrada judicialmente;

18.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido aos cofres da PREFEITURA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação à CONTRATADA da decisão que denegou sua defesa;

18.7 - A sanção de suspensão temporária de participar em licitação promovida pela PREFEITURA de com ele contratar será aplicada nos seguintes casos:

18.7.1 - Configuração da hipótese prevista no subitem 19.1 deste Edital;

18.7.2 - Atraso injustificado no cumprimento de obrigação assumida contratualmente que resulte prejuízos para a PREFEITURA MUNICIPAL;

18.7.3 - Execução insatisfatória do objeto do Contrato quando, pelo mesmo motivo, já tiver sido aplicada a sanção de advertência;

18.7.4 - Execução dos serviços inerentes ao objeto do Contrato sem observância das normas técnicas ou de segurança.

18.8 - A sanção de declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, será também proposta pela PREFEITURA MUNICIPAL ao Estado da Ceará, sempre que o descumprimento de obrigação contratual, imputável à CONTRATADA, resultar em prejuízos financeiros ou patrimoniais para a PREFEITURA ou ensejar a rescisão unilateral do Contrato;

18.9 - As sanções previstas, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

18.9.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.9.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação;

18.9.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para ser contratado;

18.10 - A PREFEITURA MUNICIPAL poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da aplicação de outras penalidades cabíveis, rescindir o Contrato após aplicar, por mais de 20 (vinte) dias corridos, a multa a que se refere ao sub-item 18.3.1 deste Edital;

18.11 - Qualquer sanção somente será relevada se ocorrerem, nos termos do Código Civil, situações configuradoras de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada pela CONTRATADA e aceitas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA

19.1 - A mobilização ou desmobilização total ou parcial da Equipe Técnica da Licitante CONTRATADA e respectivo apoio ou a substituição de qualquer um dos componentes somente poderá ser feita mediante autorização prévia da Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL;

19.2 - Todos os componentes da Equipe Técnica deverão pertencer ao quadro permanente da Licitante CONTRATADA, sendo a comprovação do vínculo empregatício será feita mediante cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, que demonstre a relação do profissional com a sociedade empresarial, ou através de cópia autenticada do contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial quando se tratar de sócio da empresa ou por certidão da Junta Comercial onde conste esta informação.

19.3 - A CONTRATADA se obriga a deixar à disposição da Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL, sempre que solicitada, a documentação comprobatória relativa às fichas financeiras funcionais dos membros da Equipe Técnica, e respectivos recolhimentos de impostos, todos compatíveis com os valores propostos pela CONTRATADA.

20 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 - Os serviços executados serão pagos mediante aprovação das medições de serviços efetivamente realizados;

20.2 - O pagamento dos serviços será feito pela PREFEITURA MUNICIPAL com prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

20.2.1 - No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

20.3 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de nota de correção, não devendo ser computado esse intervalo de tempo, para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratado;

20.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços em desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos;

20.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

20.5.1 - Paralisação dos serviços por parte da CONTRATADA, até o reinício;

20.5.2 - Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;

20.5.3 - Existência de qualquer débito para com a PREFEITURA até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante a PREFEITURA MUNICIPAL;

20.5.4 - Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL;

21 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE

21.1 - Na forma da legislação em vigor os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

21.2 - Após esse prazo, os preços contratuais serão reajustados anualmente com base em índices setoriais de preços calculados e divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, obedecendo à média do Índice de Custo de Obras Hidrelétricas - Mão de Obra Especializada e do IPA-OG - Índice de Preço por Atacado - Oferta Global (materiais e equipamentos eletromecânicos), tomando como base a data da abertura da Proposta de Preços da licitante vencedora deste certame.

22 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.1 - Os serviços serão recebidos e atestados pela PREFEITURA ou por Comissão Especial designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;

22.2 - A aceitação final dos serviços dependerá da aprovação do relatório "as built" e prévia verificação, pela PREFEITURA MUNICIPAL, de sua plena conformidade com o estipulado neste Edital e nos demais documentos que o complementam e integram;

22.3 - A aceitação final dos serviços não acarretará, de modo algum a exoneração da CONTRATADA da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

23 - CONDIÇÕES GERAIS

23.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

23.2 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a PREFEITURA de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

23.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL poderá em qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento exclusivo daqueles já executados;

23.4 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo;

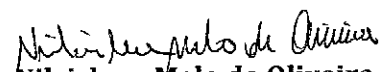
23.5 - A CONTRATADA se obriga ainda a:

- 23.5.1 - Apresentar no prazo máximo de 30 dias a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CE, referente ao objeto desta licitação;
- 23.5.2 - Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;
- 23.5.3 - Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 23.5.4 - Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual lhe será diretamente subordinado e vinculado e não terá com a PREFEITURA MUNICIPAL relação jurídica de qualquer natureza;
- 23.5.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes, caso ocorram.

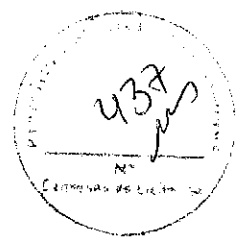
24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1 - A efetiva participação do interessado nesta licitação implicará no seu pleno acordo com todos os termos deste Edital bem como da observância das normas legais, regulamentares, administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos e será interpretada como que tomou conhecimento de todas as informações relativas às condições disponíveis e necessárias para o cumprimento das obrigações objeto do Contrato a ser firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL, inclusive sobre as condições do local onde serão realizados os serviços;
- 24.2 - Outras informações a respeito do objeto deste Edital estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL, no horário do expediente;
- 24.3 - À PREFEITURA MUNICIPAL fica reservado o direito de homologar ou não, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais;
- 24.4 - O presente Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste Edital.

Tianguá -CE, 04 de Julho de 2019.


Nilcirleone Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

SM



Prefeitura de
Tianguá

**OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO
DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA .**

LOCAL: TIANGUÁ - CEARÁ.

ABRIL DE 2019

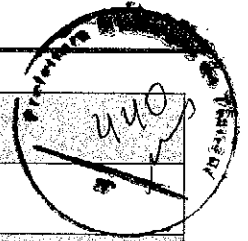
GERENCIAMENTO DO SIST DE ILUM. PÚBLICA



Prefeitura de
Tianguá

SOLICITAÇÃO DE ABERT. DE PROC.
LICITATORIO

ms



SOLICITAÇÃO DE ABERT. DE PROC. LICITATORIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NOME:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	005/2019	02/07/2019

OBJETOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Solicito autorizar a abertura de processo Licitatório para a Obra de: **GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARIANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GE-REFERENCIAMENTO, EMPLAQUENTAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MUNICIPIO DE TIANGUA – CE.**

JUSTIFICATIVA:

Com a execução destes serviços visamos melhorar a iluminação dos logradouros públicos, passeios, praças e vias de tráfego do município, dando assim maior conforto e maior segurança a população do município.

ANEXOS:

- Orçamento
- Composições de Preços Unit.
- Cronograma Físico-Financeiro
- Composição de BDI
- Encargos Sociais
- Memorial Descritivo
- Especificações técnicas
- Termo de Referência

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO R\$	PRAZO ESTIMADO
1. DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.990.746,60	12 Meses
2. CONVITE		
3. TOMADA DE PREÇOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
4. CONCORRÊNCIA PÚBLICA	0801.15452.02872.091-44.90.51.00	
5. PREGÃO PRESENCIAL		
6. REGISTRO DE PREÇOS		
ÓRGÃO DESTINATÁRIO	SOLICITANTE	
1. DEPARTAMENTO DE COMPRAS	TIANGUÁ-CE, 03/07/2019 Fábio Cavalcante de Albuquerque Secretaria de Infraestrutura Pref. Municipal de Tianguá-CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2. COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
3. PROCURADORIA		
4. CONTROLADORIA		
5. CHEFIA DE GABINETE		
6. OUTROS		

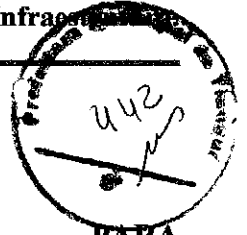


Prefeitura de
Tianguá

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO
FISCAL DO SERVIÇOS

5

PORTARIA Nº 009/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.



**“NOMEIA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE OBRA DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
TIANGUÁ”**

A Secretária Municipal de Infraestrutura de Tianguá, **Fábio Cavalcante de Albuquerque**, no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002, com suas alterações,

Art. 1º Nomear o Servidor para Acompanhamento e Fiscalização de Obra do Município de Tianguá, constituída do seguinte servidor e obra:

1. **Ayoanma Cunha de Azevedo** – Engenheiro Eletricista– RNP: 0614667704/CE, com CPF .: 048.336.323-57. Ficará responsável pela fiscalização da seguinte obra:

1.1-Obra: GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

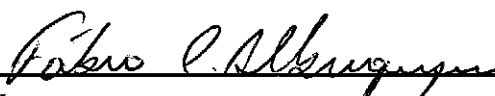
Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

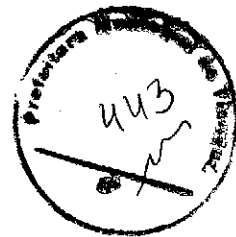
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, em 02 de Maio de 2019.



FÁBIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura de
Tianguá

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO



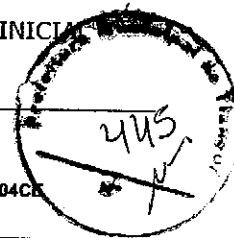
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190501662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICI



1. Responsável Técnico

AYOANMA CUNHA DE AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**

RNP: 0614667704

Registro: 0614667704CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TIANGUA**

AVENIDA MOISES MOITA

Complemento:

Cidade: **TIANGUÁ**

Contrato: **2019/0010**

Valor: **R\$ 16.800,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

Nº: **785**

CEP: **62320000**

Celebrado em: **28/01/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MOISES MOITA

Complemento:

Cidade: **TIANGUÁ**

Data de Início: **27/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE TIANGUA**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

Nº: **785**

CEP: **62320000**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART para fins de fiscalização das obras de iluminação pública do Município de Tianguá.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tianguá-CE, 02 de junho de 2019
Local data

Ayoanma Cunha de Azevedo
AYOANMA CUNHA DE AZEVEDO - CPF: 049.936.323-57

Roberto Albuquerque
MUNICIPIO DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **28/06/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8213395578**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cc1d
Impresso em: 01/07/2019 às 11:12:37 por: , ip: 187.120.49.35





Prefeitura de
Tianguá

PLANILHA ORÇAMENTARIA

45



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COM GARIANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LOCAL : TIANGUA - CE

Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2018 e Pesquisa de Mercado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GRANTIA DE FUNCIONAMENTO, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

ORDEM	ÍTEM	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	Qtde	V Unit c/ BDI	V.TOTAL Com BDI
	1.0	GRANTIA DE FUNCIONAMENTO, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	UND	1,00	602.977,65	602.977,65
	2.0	MELHORIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	1,00	1.391.142,46	1.391.142,46
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI						1.994.120,11

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 1.994.120,11 (HUM MILHAO NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS)

TIANGUA - CE, 02 DE JULHIO DE 2019



AYOANNAC. DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEORREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LOCAL : TIANGUA - CE

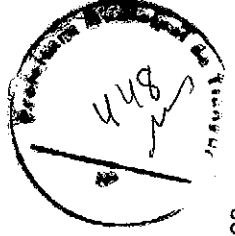
Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2018 e Pesquisa de Mercado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEORREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

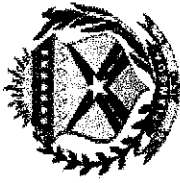
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	Qtde	V unit S/ BDI	V Unit c/ BDI	V.TOTAL Sem BDI	V.TOTAL Com BDI
1.0		GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 12 MESES						
01	1.1	Preço Unitário por Ponto Luminoso 4260 pontos X 12 meses	UN	51.120,00	7,84	9,76	400.780,80	498.972,10
1.2		CADASTRO C/GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
02	1.2.1	Georreferenciamento - Preço por Ponto Luminoso -	UN	4.260,00	8,15	10,15	34.719,00	43.225,16
03	1.2.2	Emplaqueamento - Preço por Ponto Luminoso - Tabela SEINFRA - I 6422, I 6423, I 7413, I 8606 e I 2312	UN	4.260,00	11,46	14,27	48.819,60	60.780,40
VALOR SEM BDI							484.319,40	
VALOR DO BDI DE 24,50%							118.858,25	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI							602.977,65	602.977,65

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 602.977,65 (SEISCENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

TIANGUA - CE, 02 DE JULHO DE 2019



AYOANNA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



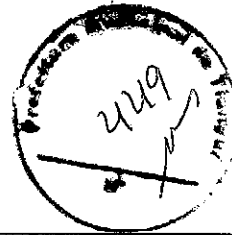
Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARIANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GARIANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

		GARIANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 12 MESES				Georreferenciamento				Empiaquetamento				
ITEM	Vir Total	Meses		Total Mês		Vir Total	Total Mês		Vir Total	Total Mês		Vir Total	Total Mês	
		MÊS	%	Valor Mês	%		Valor	R\$		%	R\$		%	
01	498.972,10	MÊS 01	8,33%	41.581,01	8,33%	43225,16	R\$	3.890,26	9,00%	60780,40	R\$	5.470,24	9,00%	
02		MÊS 02	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
03		MÊS 03	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
04		MÊS 04	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
05		MÊS 05	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
06		MÊS 06	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
07		MÊS 07	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
08		MÊS 08	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
09		MÊS 09	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
10		MÊS 10	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	3.890,26	9,00%		R\$	5.470,24	9,00%	
11		MÊS 11	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	2.161,26	5,00%		R\$	3.039,02	5,00%	
12		MÊS 12	8,33%	41.581,01	8,33%		R\$	2.161,26	5,00%		R\$	3.039,02	5,00%	
TOTAL SIMPLES		498.972,10		100,00%	43225,16		43.225,16		100,00%	60780,40		60.780,40		100,00%
TOTAL ACUMULADO		498.972,10			43225,16		542.197,26			60780,40		602.977,66		



TIANGUA - CE, 02 DE JULHIO DE 2019

João Manoel Azevedo
JOÃO MANOEL DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704

End: Av. Moisés Moita, nº 785 - Planalto, Tianguá - CE, CEP: 62320-000, CNPJ 07.735.178/0001-20



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LOCAL : TIANGUA - CE

Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2018 e Pesquisa de Mercado



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS MELHORIAS

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	Qtde	V unit-S/ BDI	V Unit-c/ BDI	V.TOTAL Sem BDI	V.TOTAL Com BDI
	2.0	AMPLIAÇÃO E MELHORIA						
	2.1	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS						
04	2.1.1	Instalação de lâmpada até 70W em luminária	UN	150,00	164,51	204,81	24.676,50	30.722,24
05	2.1.2	Instalação de lâmpada de 250W VMET em luminária	UN	150,00	204,15	254,17	30.622,50	38.125,01
06	2.1.3	Instalação de lâmpada de 400W VMET em luminária	UN	150,00	209,42	260,73	31.413,00	39.109,19
	2.2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS						
07	2.2.1	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada VMET de 70 W, instalada em poste c/brço de 2 m	UN	50,00	792,91	987,17	39.645,50	49.358,65
08	2.2.2	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada VMET de 250 W, instalada poste e c/brço de 2 m	UN	50,00	832,55	1.036,52	41.627,50	51.826,24
09	2.2.3	Luminária fechada em alumínio injetado c/ lâmpada VMET de 400 W, instalada poste c/brço 2 m	UN	50,00	855,09	1.064,59	42.754,50	53.229,35
	2.3	INSTALAÇÃO LUMINÁRIA LED						
10	2.3.1	Instalação de Luminária LED 50W ou similar	UN	50,00	754,87	939,81	37.743,50	46.990,66
11	2.3.2	Instalação de Luminária LED 100W ou similar	UN	50,00	1.254,87	1.562,31	62.743,50	78.115,66
12	2.3.3	Instalação de Luminária LED 150W ou similar	UN	50,00	1.754,87	2.184,81	87.743,50	109.240,66

Assinado digitalmente
AYOANMAC. DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA-CE 0614667704



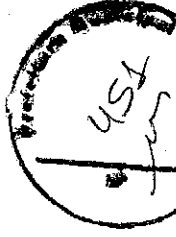
Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LOCAL: TIANGUA - CE

Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2016 e Pesquisa de Mercado



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS MELHORIAS

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	Qtde	V unit S/ BDI	V Unit c/ BDI	V.TOTAL Sem BDI	V.TOTAL Com BDI
	2.4	INSTALAÇÃO REATORES						
13	2.4.1	Instalação de reator interno VMET 70W	UN	150,00	140,57	175,01	21.085,50	26.251,45
14	2.4.2	Instalação de reator interno VMET 250W	UN	150,00	153,28	190,83	22.992,00	28.625,04
15	2.4.3	Instalação de reator interno VMET 400W	UN	75,00	165,74	206,35	12.430,50	15.475,97
	2.5	INSTALAÇÃO DE BRAÇOS, SUPORTES, PARAFUSOS E FITAS INOX						
16	2.5.1	Instalação de Braço Metálico de 1000mm (Incluindo ferragens)	UN	40,00	217,04	270,21	8.681,60	10.808,59
17	2.5.2	Instalação de Braço Metálico de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN	40,00	257,04	320,01	10.281,60	12.800,59
18	2.5.3	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em suporte, 2000mm	UN	40,00	928,04	1.155,41	37.121,60	46.216,39
19	2.5.4	Instalação de Braço Ornamental duplo, fixado em suporte, 2000mm	UN	40,00	1.957,04	2.436,51	78.281,60	97.460,59
20	2.5.5	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 1 luminária	UN	40,00	192,82	240,06	7.712,80	9.602,44
21	2.5.6	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 2 luminária	UN	40,00	222,82	277,41	8.912,80	11.096,44
22	2.5.7	Instalação de Parafuso de 250 mm	UN	40,00	39,45	49,12	1.578,00	1.964,61
23	2.5.8	Instalação de Parafuso de 300 mm	UN	40,00	41,45	51,61	1.658,00	2.064,21
	2.6	INSTALAÇÃO DE CONDUTORES						
24	2.6.1	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tripolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, #3x2,5mm²	M	1.000,00	29,27	36,44	29.270,00	36.441,15
25	2.6.2	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, #4x4mm²	M	1.000,00	31,50	39,22	31.500,00	39.217,50

AYOANIMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704

End: Av. Moisés Moita, nº 785 - Planalto, Tianguá - CE, CEP: 62320-000, CNPJ 07.735.178/0001-20

es



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LOCAL : TIANGUA - CE

Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2018 e Pesquisa de Mercado



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS MELHORIAS

ORDEM	ÍTEM	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	Qtdde	V unit S/ BDI	V Unit c/ BDI	V.TOTAL Sem BDI	V.TOTAL Com BDI
26	2.6.3	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, #4x6,0mm ²	M	1.000,00	36,01	44,83	36.010,00	44.832,45
27	2.6.4	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, # 3x10,0mm ²	M	1.000,00	43,77	54,49	43.770,00	54.493,65
28	2.6.5	Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolamento XLPE. Classe 0,6/1,0kV. 3x1x10+10mm ²	M	1.500,00	30,16	37,55	45.240,00	56.323,80
29	2.6.6	Instalação de rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE. Classe 0,6/1,0kV. 3x1x16+16mm ²	M	1.500,00	32,14	40,01	48.210,00	60.021,45
30	2.6.7	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #10mm ²	M	500,00	30,39	37,84	15.195,00	18.917,78
31	2.6.8	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #16mm ²	M	500,00	33,18	41,31	16.590,00	20.654,55
32	2.6.9	Instalação de haste de aterramento 3/4" x 2,54m	UN	30,00	95,77	119,23	2.873,10	3.577,01
33	2.6.10	Instalação de armação secundária em Poste	UN	30,00	123,84	154,18	3.715,20	4.625,42
34	2.6.11	Instalação de armação secundária em Poste - 02 estíbo	UN	30,00	155,40	193,47	4.662,00	5.804,19
35	2.6.12	Instalação de conector em rede aérea isolada - Conector perfurante Cu/Al 2,5 a 35mm ² / 35mm ²	UN	30,00	46,82	58,29	1.404,60	1.748,73
36	2.6.13	Instalação de conector em rede aérea não isolada - Cunha 1,5 a 4mm ² - 10 a 16mm ²	UN	30,00	47,81	59,52	1.434,30	1.785,70
	2.7	INSTALAÇÃO DE POSTE						
37	2.7.1	Instalação de Poste de Concreto Circular, Resistência Nominal 200Kg, H= 9,00M, peso aproximado 670kg	UN	20,00	882,13	1.098,25	17.642,60	21.965,04
38	2.7.2	Instalação de Poste de Concreto Circular, Resistência Nominal 200Kg, H= 10,00M, peso aproximado 790kg	UN	20,00	992,49	1.235,65	19.849,80	24.713,00

AYOANNIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667104



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LOCAL : TIANGUA - CE

Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2018 e Pesquisa de Mercado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS MELHORIAS

ORDEM	ITEM	UN	Qtde	V unit S/ BDI	V Unit c/ BDI	V.TOTAL Sem BDI	V.TOTAL Com BDI
55	Instalação de caixa de alvenaria/reboco com tampa de concreto fundo de brita 40x40x40cm - tampa simples	UN	20,00	156,95	195,40	3.139,00	3.908,06
56	Concreto não estrutural, FCK = 20MPA, preparo manual	M³	10,00	347,10	432,14	3.471,00	4.321,40
57	Escavação manual de solo de 1a. categoria até 1,50m de profundidade	M³	100,00	21,80	27,14	2.180,00	2.714,10
58	Reaterro com compactação manual, sem controle, material da vala	M³	100,00	17,83	22,20	1.783,00	2.219,84
VALOR SEM BDI						1.117.383,50	
VALOR DO BDI DE 24,50%						273.758,96	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI						1.391.142,46	1.391.142,46



O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 1.391.142,46 (HUM MILHAO TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

TIANGUA - CE, 02 DE JULHIO DE 2019

YOANIMA C. AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREFEN 001-901-4667104

End: Av. Moisés Moita, nº 785 - Planalto, Tianguá - CE, CEP: 62320-000, CNPJ 07.735.178/0001-20



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARIANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DAS MELHORIAS

GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 12 MESES				
ITEM	Vir Total	Meses	Total Mês	%
	Valor	MÊS	Valor Mês	%
01	1.391.142,46	MÊS 01	115.928,54	10,00%
02		MÊS 02	115.928,54	10,00%
03		MÊS 03	115.928,54	10,00%
04		MÊS 04	115.928,54	9,00%
05		MÊS 05	115.928,54	8,00%
06		MÊS 06	115.928,54	8,00%
07		MÊS 07	115.928,54	8,00%
08		MÊS 08	115.928,54	8,00%
09		MÊS 09	115.928,54	8,00%
10		MÊS 10	115.928,54	7,00%
11		MÊS 11	115.928,54	7,00%
12		MÊS 12	115.928,54	7,00%
TOTAL SIMPLES			1.391.142,46	100,00%
TOTAL ACUMULADO			1.391.142,46	



Assinatura: *Adriano*
ADRIANA C. DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELÉTRICISTA
 CREA-CE-065.14657/04

TIANGUA - CE, 02 DE JULHIO DE 2019

End: Av. Moisés Moita, nº 785 - Planalto, Tianguá - CE, CEP: 62320-000, CNPJ 07.735.178/0001-20



FONTE: SINAPI - 2018 - (TABELA 026.1 SEINFRA) INSUMOS E COMPOSIÇÃO COM BDI
OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO E
GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE "BDI" - ACORDÃO TCU 2622/2013

CÁLCULO DO "BDI"

ORDEM	ÍTEM COMPONENTE DO BDI	SIGLA	TAXA
1	RISCO	R	1,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,01%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,29%
4	LUCRO	L	8,00%
5	TRIBUTOS	I	6,65%
6	SEGURO + GARANTIA	S+G	0,25%

GRUPO A	LUCRO	TAXA
L	LUCRO BRUTO	8,00%
TOTAL DO GRUPO "A"		8,00%

GRUPO B	GARANTIA E DESPESAS INDIRETAS	TAXA
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,25%
R	RISCO	1,00%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,29%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,01%
TOTAL DO GRUPO "B"		7,55%

GRUPO C	BENEFÍCIOS	TAXA
PI	PIS	0,65%
CO	COFINS	3,00%
IS	ISS	3,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	4,50%
TOTAL DO GRUPO "C"		11,15%

TOTAL "BDI"

24,50%

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) + (1-I)) - 1$
---------	---

FÓRMULA	$BDI = \frac{(((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{(1-I)}$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = \frac{(((1+(0,0529+(0,0025)+0,01)) \times (1+0,0117) \times (1+0,0940)) - 1}{(1-0,0715)}$
---------	--

FÓRMULA	BDI = 27%
---------	------------------

Tianguá, 02 de julho de 2019

Assinatura
ANNA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 061466770



Prefeitura de
Tianguá



FONTE: (TABELA 026.1 SEINFRA) INSUMOS E COMPOSIÇÕES COM ENCARGOS e BDI

OBJETO: GERENCIAMENTO COMPLETO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CADASTRO C/ GEOREFERENCIAMENTO, EMPLAQUEAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALIST AS %	HORISTAS %	MENSALIST AS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA EM A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69	114,23	72,08

Tianguá, 02 de julho de 2019

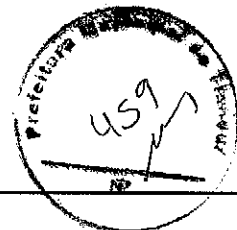
AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



Prefeitura de
Tianguá

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A small, handwritten mark or signature located at the bottom right corner of the page.



CUSTOS DA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TIANGUÁ - CE

PM 001

1. MÃO-DE-OBRA						
1.1 OPERACIONAL	QUANTIDADE E	SALÁRIO BASE (R\$)	CÓDIGO SEINFRA	PERICULOSID ADE %	INSALUBRIDAD E %	TOTAL MENSAL
Eletricista	1,00	R\$ 3.975,40	I2312	30,00%		5.168,02
Ajudante de Eletricista	1,00	R\$ 3.194,40	I0042	30,00%		4.152,72
						0
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL						9.320,74

1.2 ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE E	SALÁRIO BASE (R\$)	CÓDIGO SEINFRA	PERICULOSID ADE %	INSALUBRIDAD E %	TOTAL MENSAL
Engenheiro Eletricista	0,2	R\$ 15.540,80	I2322			R\$ 4.040,61
Eletrotécnico	0,22	R\$ 5.568,20	I1088			R\$ 1.225,00
Engenheiro Civil		R\$ 15.540,80	I2322			R\$ 0,00
Gerente Administrativo e Financeiro		R\$ 5.673,80	I8597			R\$ 0,00
Motorista extra		R\$ 2.589,40	I2380			R\$ 0,00
						R\$ 0,00
						R\$ 0,00
SUBTOTAL - SUPORTE						5.265,61

SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA (MÊS)	14.586,35
--	------------------

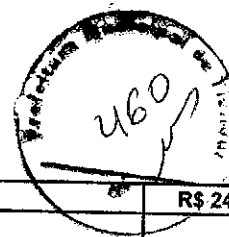
2. LEIS SOCIAIS	%	TOTAL MENSAL
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS	85,20%	INCLUSO
SUBTOTAL ITEM 2 - LEIS SOCIAIS (MÊS)		INCLUSO

3. MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

3.1 FERRAMENTAS	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Kit Ferramentas (depreciação)	4	R\$ 89,67	R\$ 358,68
SUBTOTAL FERRAMENTAS (MÊS)			R\$ 358,68

BASE PONTOS		FATOR PROP.	429	1.222	101,80	
3.2 MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO		PADRÃO	QUANT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Lâmp. V. Sódio (70W)	I 1479	16.621	5.620	48	141,958719	R\$ 6.288,77
Lâmp. V. Sódio (150W)	I 1479	16.621	5.620	6	17,744840	R\$ 786,10
Lâmp. V. Sódio (250W)	I 1479	16.621	5.620	8	23,659786	R\$ 1.048,13
Lâmp. V. Sódio (400W)	I 1480	16.621	5.620	12	35,489680	R\$ 1.753,19
Lâmp. V. Metálico (70W)	I 8351	16.621	5.620	42	124,213879	R\$ 4.476,67
Lâmp. V. Metálico (100W)	I 8351	16.621	5.620	48	141,958719	R\$ 5.116,19
Lâmp. V. Metálico (150W)	I 1484	16.621	5.620	26	76,894306	R\$ 3.181,12
Lâmp. V. Metálico (250W)	I 1486	16.621	5.620	14	41,404626	R\$ 3.133,50
Lâmp. V. Metálico (400W)	I 1487	16.621	5.620	46	136,043772	R\$ 11.012,74
Lâmp. V. Metálico (1000W)	I 1777	16.621	5.620	48	141,958719	R\$ 53.874,75
Lâmp. V. Metálico (2000W)	I 1777	16.621	5.620	48	141,958719	R\$ 53.874,75
Reator V. Sódio (70W)	I 1776	16.621	5.620	19	9,000000	R\$ 622,80
Reator V. Sódio (150W)	I 1782	16.621	5.620	28	82,809253	R\$ 10.127,57
Reator V. Sódio (250W)	I 1782	16.621	5.620	36	106,469039	R\$ 13.021,16
Reator V. Sódio (400W)	I 1782	16.621	5.620	48	141,958719	R\$ 17.361,55
Reator V. Metálico (70W)	I 1782	16.621	5.620	38	112,383986	R\$ 13.744,56
Reator V. Metálico (150W)	I 1782	16.621	5.620	49	144,916192	R\$ 17.723,25
Reator V. Metálico (250W)	I 1782	16.621	5.620	44	130,128826	R\$ 15.914,76
Reator V. Metálico (400W)	I 1778	16.621	5.620	12	35,489680	R\$ 3.349,16
Relé	I 0502	16.621	5.620	46	136,043772	R\$ 3.591,56
Braço	I 0278	16.621	5.620	20	59,149466	R\$ 1.265,80

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO			R\$ 241.268,09
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (MÊS)			R\$ 0,00

3.3 MATERIAIS PARA O CADASTRO			
	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
			R\$ 0,00

SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO			R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO (MÊS)			R\$ 0,00

3.4 MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR PARA ILUMINAÇÃO URBANA			
	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
			R\$ 0,00

SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA			R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA (MÊS)			R\$ 0,00

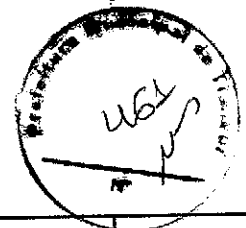
3.5 INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO			
	QUANT.	(R\$)	TOTAL MENSAL
Computadores (depreciação)	2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
Software Office (depreciação)	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
Software Gestão de IP (depreciação)	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Impressora	1	R\$ 8,33	R\$ 8,33
Estação de trabalho (depreciação)	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Móveis (depreciação)	1	R\$ 16,67	R\$ 16,67
Custo Administrativo (Segurança + vigilância)	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Custo administrativo (Limpeza)		R\$ 870,00	R\$ 0,00
Aluguel do Imóvel, condomínio e IPTU		R\$ 800,00	R\$ 0,00
Amortização reforma de imóvel		R\$ 133,33	R\$ 0,00
Água+ energia	0,3	R\$ 350,00	R\$ 105,00
Correio, malote, despacho		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Papelaria (papel, material escritório,...)		R\$ 100,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO (MÊS)			R\$ 876,67

3.6 VEICULOS			
	QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL
A - Tipo:Caminhão c/ cesta 14 m (VW 8120, Ford ou similar) PM004 R\$ 105,96	1	R\$ 25.430,40	R\$ 25.430,40
Custo Variável (combustível) - A	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
Manutenção - A	1	R\$ 761,74	R\$ 761,74
SUBTOTAL VEICULOS (MÊS)			R\$ 27.502,14
			R\$ 27.502,14

SUBTOTAL ÍTEM 3			
ÍTEM 3.1			
ÍTEM 3.2			R\$ 358,68
ÍTEM 3.3			R\$ 0,00
ÍTEM 3.4			
ÍTEM 3.5			
ÍTEM 3.6			R\$ 876,67
SUBTOTAL ÍTEM 3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (MÊS)			R\$ 27.502,14
4. DESPESAS DIVERSAS			R\$ 28.737,49

4.1 SERVIÇOS DIVERSOS			
	QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL
			R\$ 0,00
SUBTOTAL - SERVIÇOS DIVEROS (MÊS)			R\$ 0,00
			R\$ 0,00

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



4.2 COMUNICAÇÃO				QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	
Telefone				1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
Internet e Links				1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
SUBTOTAL COMUNICAÇÃO (MÊS)						R\$ 300,00	
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)						R\$ 300,00	
5. CUSTOS ADICIONAIS		DIAS/MÊS	DIÁRIO	UNITÁRIO/MÊS	QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL
EPI + EPC + Uniformes (depreciação)				66,67	2,00	66,67	R\$ 133,34
Alimentação - 12463		23	12,40	285,20	1,00	285,20	R\$ 285,20
Plano de Saúde				150,00	1,00	150,00	R\$ 150,00
Vale Transporte - 18605		23	3,40	78,20	1,00	78,20	R\$ 78,20
Armários (depreciação)					12,00	1,17	R\$ 14,04
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
							R\$ 0,00
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS							R\$ 418,54
6. TREINAMENTO				QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	
						0	
SUBTOTAL ITEM 6 - TEINAMENTO (MÊS)						R\$ 0,00	
7. MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI					%	TOTAL MENSAL	
BASE DE CÁLCULO						R\$ 44.042,38	
TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS					24,50%	R\$ 10.790,38	
					7,84		
SUBTOTAL MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI						R\$ 10.790,38	
TOTAL MENSAL 1 A 7						R\$ 54.832,77	
DEMONSTRATIVO VALOR UNITÁRIO - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						TOTAL MENSAL	
SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA (MÊS)						14.586,35	
SUBTOTAL ITEM 2 - LEIS SOCIAIS (MÊS)						INCLUSO	
SUBTOTAL ITEM 3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (MÊS)						28.737,49	
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)						R\$ 300,00	
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS						418,54	
SUBTOTAL ITEM 6 - TEINAMENTO (MÊS)						R\$ 0,00	
SUBTOTAL MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI						10.790,38	
TOTAL CUSTOS DIRETOS (MATERIAIS) PARA MANUTENÇÃO						R\$ 54.832,77	
						54.832,77	
PERÍODO (MESES)		12		NÚMERO DE PONTOS		5.620	
PREÇO POR PONTO POR MÊS (R\$)						R\$ 9,76	

Assinatura
JOANMA C. DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
1.3		Georreferenciamento por ponto luminoso	UN	1,00	R\$ 10,15	R\$ 10,15
1.0	PMERC	GEOREFERENCIAMENTO POR PONTO LUMINOSO	m	1,00	R\$ 8,15	R\$ 8,15
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 8,15
		TOTAL SIMPLES				R\$ 8,15
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 8,15
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 2,00
		TOTAL GERAL				R\$ 10,15

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
1.4		Emplaquetamento	UN	1,00	R\$ 14,27	R\$ 14,27
1.0	16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	m	0,70	R\$ 2,75	R\$ 1,93
	16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UN	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
	17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	UN	1,00	R\$ 6,33	R\$ 6,33
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 9,11
1.0	18606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0,06	R\$ 24,16	R\$ 1,45
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 1,45
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,05	R\$ 18,07	R\$ 0,90
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 0,90
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 9,11
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 1,45
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 0,90
		TOTAL SIMPLES				R\$ 11,46
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 11,46
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 2,81
		TOTAL GERAL				R\$ 14,27

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

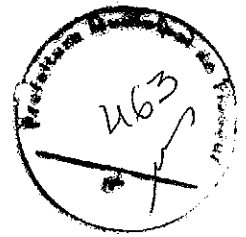
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
2.1.1		Instalação de lâmpada de 70W VMET em luminária instalada	UN	1,00	R\$ 204,81	R\$ 204,81
1.0	I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W	UN	1,00	R\$ 36,04	R\$ 36,04
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 36,04
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 36,04
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 164,51
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 164,51
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 40,30
		TOTAL GERAL				R\$ 204,81

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
2.1.3		Instalação de lâmpada 250W VMET em luminária instalada	UN	1,00	R\$ 254,16	R\$ 254,16
1.0	I1486	LÂMPADA VAPOR METALICO 250W/220V	UN	1,00	R\$ 75,68	R\$ 75,68
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 75,68
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 75,68
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 204,15
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 204,15
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 50,02
		TOTAL GERAL				R\$ 254,16

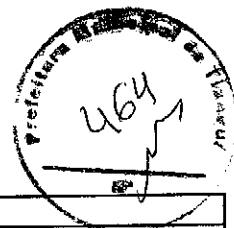
AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
2.1.4		Instalação de lâmpada 400W VMET em luminária instalada	UN	1,00	R\$ 260,72	R\$ 260,72
1.0	I1487	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W/220V	UN	1,00	R\$ 80,95	R\$ 80,95
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 80,95
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 80,95
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 209,42
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 209,42
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 51,31
		TOTAL GERAL				R\$ 260,72

AYOANMA Q. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



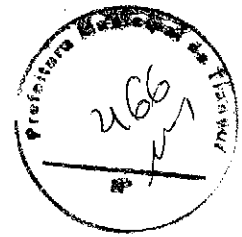
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.2.1		Instalação de luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMET de 70 W, instalada em poste, instalada em braço de 2000mm	UN	1,00	R\$ 987,17	R\$ 987,17
1.0	16697	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	UN	1,00	R\$ 345,38	R\$ 345,38
2.0	18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	1,00	R\$ 36,04	R\$ 36,04
3.0	10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
4.0	11782	REATOR AFP P/ LAMPADA VAPOR DE METALICO ATÉ 360 W	UN	1,00	R\$ 122,30	R\$ 122,30
5.0	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	4,00	R\$ 3,58	R\$ 14,32
6.0	PMERC	BRAÇO 2000mm GALVANIZADO A FOGO TUBO DIAMETRO 48mm	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 664,44
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 99,14
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 29,33
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 664,44
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 99,14
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 29,33
TOTAL SIMPLES						R\$ 792,91
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 792,91
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU			24,50%			R\$ 194,26
TOTAL GERAL						R\$ 987,17

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.2.2		Instalação de luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 250 W, instalada em poste, instalada em braço de 2000mm	UN	1,00	R\$ 1.036,52	R\$ 1.036,52
1.0	16697	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	UN	1,00	R\$ 345,38	R\$ 345,38
2.0	11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	1,00	R\$ 75,68	R\$ 75,68
3.0	10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
4.0	11782	REATOR AFP P/ LAMPADA VAPOR DE METALICO ATÉ 360 W	UN	1,00	R\$ 122,30	R\$ 122,30
5.0	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	4,00	R\$ 3,58	R\$ 14,32
6.0	PMERC	BRAÇO 2000mm GALVANIZADO A FOGO TUDO DIAMETRO 48mm	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 704,08
1.0	PM004	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 99,14
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 29,33
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 704,08
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 99,14
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 29,33
TOTAL SIMPLES						R\$ 832,55
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 832,55
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU			24,50%			R\$ 203,97
TOTAL GERAL						R\$ 1.036,52



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.2.3		Instalação de luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 400 W, instalada em topo de poste, instalada em braço de 2000mm	UN	1,00	R\$ 1.064,59	R\$ 1.064,59
1.0	16697	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	UN	1,00	R\$ 345,38	R\$ 345,38
2.0	11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	1,00	R\$ 80,95	R\$ 80,95
3.0	10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
4.0	11778	REATOR AFP P/ LAMPADA VAPOR DE METÁLICO 400 W	UN	1,00	R\$ 125,30	R\$ 125,30
5.0	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	4,00	R\$ 3,58	R\$ 14,32
6.0	PMERC	BRAÇO 2000mm GALVANIZADO A FOGO TUDO DIAMETRO 48mm	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 712,35
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	R\$ 110,15	R\$ 110,15
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 110,15
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
2.0	12312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 32,59
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 712,35
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 110,15
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 32,59
TOTAL SIMPLES						R\$ 855,09
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 855,09
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU			24,50%			R\$ 209,50
TOTAL GERAL						R\$ 1.064,59

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0014667704

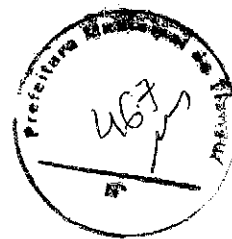


SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS		COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.3.1		Instalação de Luminária LED 50W ou similar.	UN	1,00	R\$ 939,81	R\$ 939,81
1.0	PMERC	LUMINÁRIA LED 50W, INSTALADA EM POSTE	UN	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2.0	10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 626,40
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 626,40
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 754,87
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 754,87
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 184,94
		TOTAL GERAL				R\$ 939,81

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.3.2		Instalação de Luminária LED 100W ou similar.	UN	1,00	R\$ 1.562,31	R\$ 1.562,31
1.0	PMERC	LUMINÁRIA LED 100W, INSTALADA EM POSTE	UN	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2.0	10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.126,40
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 1.126,40
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.254,87
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.254,87
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 307,44
		TOTAL GERAL				R\$ 1.562,31

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704

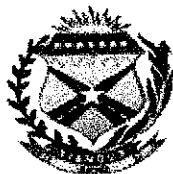


SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.3.3		Instalação de Luminária LED 150W ou similar.	UN	1,00	R\$ 2.184,81	R\$ 2.184,81
1.0	PMERC	LUMINÁRIA LED 150W, INSTALADA EM POSTE	UN	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2.0	10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.626,40
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9	R\$ 110,15	R\$ 99,14
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 18,07	R\$ 16,26
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	R\$ 14,52	R\$ 13,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 1.626,40
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 99,14
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 29,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.754,87
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.754,87
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 429,94
		TOTAL GERAL				R\$ 2.184,81

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704

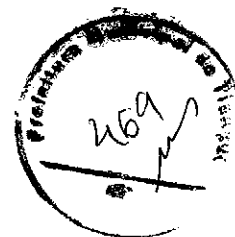


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.4.1		Instalação de reator externo VMET 70W	UN	1,00	R\$ 175,01	R\$ 175,01
1.0	11776	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	1,00	R\$ 69,20	R\$ 69,20
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 69,20
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 69,20
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 140,57
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 140,57
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 34,44
		TOTAL GERAL				R\$ 175,01

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.4.2		Instalação de reator externo VMET 250W	UN	1,00	R\$ 190,83	R\$ 190,83
1.0	19475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	1,00	R\$ 81,91	R\$ 81,91
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 81,91
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0			H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
3.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 81,91
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 153,28
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 153,28
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 37,55
		TOTAL GERAL				R\$ 190,83

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE/0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.4.3		Instalação de reator externo VMT 400W	UN	1,00	R\$ 206,35	R\$ 206,35
1.0	11778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	1	R\$ 94,37	R\$ 94,37
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 94,37
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 94,37
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 165,74
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 165,74
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 40,61
		TOTAL GERAL				R\$ 206,35

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.5.1		Instalação de Braço Metálico de 1000mm (Incluindo ferragens)	UN	1,00	R\$ 270,21	R\$ 270,21
1.0	PMERC	BRAÇO METÁLICO DE 1000mm - GALVANIZADO TUBO DIAMETRO 38/48mm	UN	1,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2.0	17393	PLACA SUPORTE P/ LUMINÁRIA SN-05	UN	1,00	R\$ 65,67	R\$ 65,67
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 145,67
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 145,67
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 217,04
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 217,04
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 53,17
		TOTAL GERAL				R\$ 270,21

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.5.2		Instalação de Braço Metálico de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN	1,00	R\$ 320,01	R\$ 320,01
1.0	PMERC	BRAÇO METÁLICO DE 2000mm - GALVANIZADO TUBO DIAMETRO 38/48mm	UN	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2.0	17393	PLACA SUPORTE P/ LUMINÁRIA SN-05	UN	1,00	R\$ 65,67	R\$ 65,67
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 185,67
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 185,67
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 257,04
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 257,04
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 62,97
		TOTAL GERAL				R\$ 320,01

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

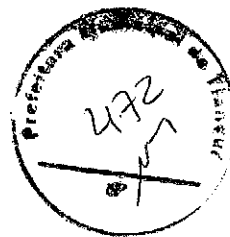
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.5.3		Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em suporte, 2000mm	UN	1,00	R\$ 1.155,41	R\$ 1.155,41
1.0	17393	PLACA SUPORTE P/ LUMINÁRIA SN-05	UN	1,00	R\$ 65,67	R\$ 65,67
2.0	PMERC	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 2000mm	UN	1,00	R\$ 791,00	R\$ 791,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 856,67
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 856,67
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 928,04
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 928,04
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 227,37
		TOTAL GERAL				R\$ 1.155,41

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.5.4		Instalação de Braço Ornamental duplo, fixado em suporte, 2000mm	UN	1,00	R\$ 2.436,51	R\$ 2.436,51
1.0	17393	PLACA SUPORTE P/ LUMINÁRIA SN-05	UN	1,00	R\$ 65,67	R\$ 65,67
2.0	PMERC	BRAÇO ORNAMENTAL DUPL0 2000mm	UN	1,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.885,67
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 1.885,67
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.957,04
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.957,04
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 479,47
		TOTAL GERAL				R\$ 2.436,51

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

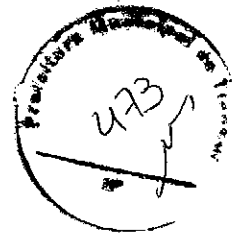
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.5.5		Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 1 luminária	UN	1,00	R\$ 240,06	R\$ 240,06
1.0	PMERC	SUPORE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 1 LUMINÁRIA	UN	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 150,00
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	R\$ 110,15	R\$ 33,05
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 18,07	R\$ 5,42
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 150,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 192,82
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 192,82
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 47,24
		TOTAL GERAL				R\$ 240,06

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.5.6		Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 2 luminária	UN	1,00	R\$ 277,41	R\$ 277,41
1.0	PMERC	SUPORE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 2 LUMINÁRIA	UN	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 180,00
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	R\$ 110,15	R\$ 33,05
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 18,07	R\$ 5,42
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 180,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 222,82
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 222,82
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 54,59
		TOTAL GERAL				R\$ 277,41

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704

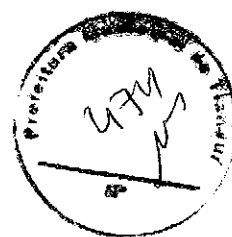


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.5.7		INSTALAÇÃO DE PARAFUSO 250 mm	UN	1,00	R\$ 49,11	R\$ 49,11
1.0		Parafuso 250 mm	1	1,00	R\$ 10,90	R\$ 10,90
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 10,90
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,2	R\$ 110,15	R\$ 22,03
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 22,03
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 14,52	R\$ 2,90
2.0	12312	ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 18,07	R\$ 3,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 10,90
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 22,03
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 39,45
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 39,45
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 9,66
		TOTAL GERAL				R\$ 49,11

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.5.8		INSTALAÇÃO DE PARAFUSO 300 mm	UN	1,00	R\$ 51,60	R\$ 51,60
1.0		Parafuso 300 mm	1	1,00	R\$ 12,90	R\$ 12,90
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 12,90
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,2	R\$ 110,15	R\$ 22,03
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 22,03
1.0						
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 14,52	R\$ 2,90
3.0	12312	ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 18,07	R\$ 3,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 12,90
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 22,03
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 41,45
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 41,45
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 10,15
		TOTAL GERAL				R\$ 51,60

AYOANMA G. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704

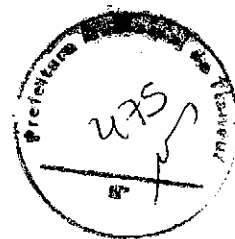


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.1		Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tripolar, classe 0,6/1kV para Iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, #3x2,5mm ²	M	1,00	R\$ 36,45	R\$ 36,45
1.0	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	1	R\$ 3,58	R\$ 3,58
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 3,58
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 3,58
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 29,27
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 29,27
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 7,17
		TOTAL GERAL				R\$ 36,45

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.2		Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para Iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, #4x4mm ²	M	1,00	R\$ 39,22	R\$ 39,22
1.0	16276	CABO DE COBRE ISOLADO 4X4 MM2 / 1 KV	M	1	R\$ 5,81	R\$ 5,81
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 5,81
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 5,81
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 31,50
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 31,50
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 7,72
		TOTAL GERAL				R\$ 39,22

AYDANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.3		instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, #4x6,0mm ²	M	1,00	R\$ 44,84	R\$ 44,84
1.0	16142	CABO CLASSE 1 KV 4 X 6 MM2	M	1	R\$ 10,32	R\$ 10,32
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 10,32
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 10,32
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 36,01
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 36,01
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 8,82
		TOTAL GERAL				R\$ 44,84

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.4		instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, # 3x10,0mm ²	M	1,00	R\$ 54,50	R\$ 54,50
1.0	18500	CABO FLEXIVEL TETRAPOLAR 3X10,0 MM2 + 10 MM2	M	1,00	R\$ 18,08	R\$ 18,08
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 18,08
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 18,08
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 43,77
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 43,77
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 10,72
		TOTAL GERAL				R\$ 54,50

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.5		instalação de rede multiplexada em poste existente, Isolação XLPE. Classe 0,6/1,0KV. 3x1x10+10mm2	M	1,00	R\$ 37,55	R\$ 37,55
1.0	18852	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X10+10MM2	M	1,00	R\$ 4,47	R\$ 4,47
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 4,47
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 4,47
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 30,16
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 30,16
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 7,39
		TOTAL GERAL				R\$ 37,55

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.6		instalação de rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE. Classe 0,6/1,0KV. 3x1x16+16mm2	M	1,00	R\$ 40,02	R\$ 40,02
1.0	18853	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1 KV 3X1X16+16MM2	M	1,00	R\$ 6,45	R\$ 6,45
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 6,45
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 6,45
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 32,14
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 32,14
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 7,88
		TOTAL GERAL				R\$ 40,02

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.7		Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #10mm2	M	1,00	R\$ 37,84	R\$ 37,84
1.0	I0336	CABO COBRE NU 10MM2	M	1,00	R\$ 4,70	R\$ 4,70
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 4,70
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 4,70
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 30,39
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 30,39
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 7,45
		TOTAL GERAL				R\$ 37,84

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.8		Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #16mm2	M	1,00	R\$ 41,31	R\$ 41,31
1.0	I0365	CABO COBRE NU 16MM2	M	1,00	R\$ 7,49	R\$ 7,49
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 7,49
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	R\$ 110,15	R\$ 19,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 18,07	R\$ 3,25
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	R\$ 14,52	R\$ 2,61
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 7,49
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 19,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 5,87
		TOTAL SIMPLES				R\$ 33,18
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 33,18
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 8,13
		TOTAL GERAL				R\$ 41,31

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.9		Instalação de Haste de aterramento 3/4" x 2,54m	UN	1,00	119,24	R\$ 119,24
1.0	11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2,40M	UN	1,00	R\$ 48,20	R\$ 48,20
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 48,20
1.0	18806	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,5	R\$ 24,16	R\$ 12,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 12,08
1.0	12312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	R\$ 14,52	R\$ 17,42
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 35,49
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 48,20
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 12,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 35,49
		TOTAL SIMPLES				R\$ 95,77
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 95,77
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 23,46
		TOTAL GERAL				R\$ 119,24

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.10		Instalação de armação secundária em Poste	UN	1,00	R\$ 154,18	R\$ 154,18
1.0	11568	PARAFUSO ABAULADO M16X150MM	UN	1,00	R\$ 5,66	R\$ 5,66
2.0	10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	1,00	R\$ 19,40	R\$ 19,40
3.0	17415	ISOLADOR EPÓXI 1kV - 25mm	UN	1,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50
4.0	16470	ARMAÇÃO SECUNDARIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	1,00	R\$ 20,91	R\$ 20,91
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 52,47
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 52,47
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 123,84
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 123,84
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 30,34
		TOTAL GERAL				R\$ 154,18

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.11		Instalação de armação secundária em Poste - 02 estribo	UN	1,00	R\$ 193,47	R\$ 193,47
1.0	11568	PARAFUSO ABAULADO M16X150MM	UN	2,00	R\$ 5,66	R\$ 11,32
2.0	10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,00	R\$ 19,40	R\$ 38,80
3.0	17415	ISOLADOR EPÓXI 1kV - 25mm	UN	2,00	R\$ 6,50	R\$ 13,00
4.0	16470	ARMAÇÃO SECUNDARIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	1,00	R\$ 20,91	R\$ 20,91
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 84,03
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	R\$ 110,15	R\$ 55,08
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 84,03
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 55,08
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 155,40
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 155,40
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 38,07
		TOTAL GERAL				R\$ 193,47

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.12		Instalação de conector em rede aérea isolada - Conector perfurante Cu/Al 2,5 a 35mm ² / 35mm ²	UN	1,00	R\$ 58,29	R\$ 58,29
1.0	PM051	CONECTOR PERFURANTE 10 A 95 MM ²	1	1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 4,00
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	R\$ 110,15	R\$ 33,05
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 18,07	R\$ 5,42
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 4,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 46,82
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 46,82
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 11,47
		TOTAL GERAL				R\$ 58,29

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.6.13		Instalação de conector em rede aérea não isolada - Cunha 1,5 a 4mm ² - 10 a 16mm ²	UN	1,00	R\$ 59,52	R\$ 59,52
1.0		CONECTOR CUNHA	1	1,00	R\$ 6,24	R\$ 6,24
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 6,24
1.0	PMERC	CAMINHÃO C/ GESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	R\$ 105,96	R\$ 31,79
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 31,79
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 18,07	R\$ 5,42
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 6,24
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 31,79
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 47,81
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 47,81
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 11,71
		TOTAL GERAL				R\$ 59,52

AYOANMA G. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE/0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.1		Instalação de Poste de Concreto Circular, Resistência Nominal 200Kg, H= 9,00M, peso aproximado 670kg	UN	1,00	R\$ 1.098,25	R\$ 1.098,25
1.0	19456	POSTE REDONDO DE CONCRETO 9/200	UN	1,0	R\$ 530,64	R\$ 530,64
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 530,64
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,37	R\$ 116,19	R\$ 275,37
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 275,37
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,38	R\$ 14,52	R\$ 34,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	2,3	R\$ 18,07	R\$ 41,56
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 76,12
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 530,64
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 275,37
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 76,12
		TOTAL SIMPLES				R\$ 882,13
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 882,13
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 216,12
		TOTAL GERAL				R\$ 1.098,25

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.2		Instalação de Poste de Concreto Circular, Resistência Nominal 200Kg, H= 10,00M, peso aproximado 790kg	UN	1,00	R\$ 1.235,65	R\$ 1.235,65
1.0	19515	POSTE REDONDO DE CONCRETO 10/200	UN	1,0	R\$ 641,00	R\$ 641,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 641,00
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,37	R\$ 116,19	R\$ 275,37
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 275,37
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,38	R\$ 14,52	R\$ 34,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	2,3	R\$ 18,07	R\$ 41,56
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 76,12
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 641,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 275,37
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 76,12
		TOTAL SIMPLES				R\$ 992,49
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 992,49
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 243,16
		TOTAL GERAL				R\$ 1.235,65

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.3		Instalação de Poste de Concreto Circular, Resistência Nominal 200Kg, H= 11,00M, peso aproximado 910kg	UN	1,00	R\$ 1.374,01	R\$ 1.374,01
1.0	19457	POSTE REDONDO DE CONCRETO 11/200	UN	1,0	R\$ 752,13	R\$ 752,13
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 752,13
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,37	R\$ 116,19	R\$ 275,37
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 275,37
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,38	R\$ 14,52	R\$ 34,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	2,3	R\$ 18,07	R\$ 41,56
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 76,12
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 752,13
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 275,37
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 76,12
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.103,62
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.103,62
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 270,39
		TOTAL GERAL				R\$ 1.374,01

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.4		Instalação de Poste de Concreto Circular, Resistência Nominal 400Kg, H= 14,00M, peso aproximado 910kg	UN	1,00	R\$ 2.550,98	R\$ 2.550,98
1.0	19463	POSTE CONCRETO DT 14/400	UN	1,0	R\$ 1.602,64	R\$ 1.602,64
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.602,64
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	3	R\$ 116,19	R\$ 348,57
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	3	R\$ 18,07	R\$ 54,21
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 1.602,64
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		TOTAL SIMPLES				R\$ 2.048,98
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 2.048,98
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 502,00
		TOTAL GERAL				R\$ 2.550,98

AYOANNA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CZ 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

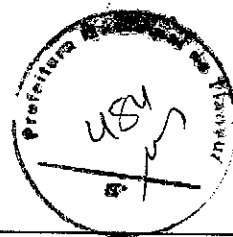
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.5		Poste de Concreto duplo T, Resistencia Nominal 150kg, H=9,00m, peso aproximado 470kg	UN	1,00	R\$ 1.099,56	R\$ 1.099,56
1.0	19471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0	R\$ 436,84	R\$ 436,84
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 436,84
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	3	R\$ 116,19	R\$ 348,57
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	3	R\$ 18,07	R\$ 54,21
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 436,84
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		TOTAL SIMPLES				R\$ 883,18
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 883,18
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 216,38
		TOTAL GERAL				R\$ 1.099,56

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.6		Poste de Concreto duplo T, Resistencia Nominal 300kg, H=9,00m, peso aproximado 845kg	UN	1,00	R\$ 1.223,01	R\$ 1.223,01
1.0	19647	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1,0	R\$ 536,00	R\$ 536,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 536,00
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	3	R\$ 116,19	R\$ 348,57
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	3	R\$ 18,07	R\$ 54,21
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 536,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		TOTAL SIMPLES				R\$ 982,34
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 982,34
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 240,67
		TOTAL GERAL				R\$ 1.223,01

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE-0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO / INSUMOS	UN	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.7.7		Poste de Concreto duplo T, Resistencia Nominal 300kg, H=12,00m, peso aproximado 1330kg	UN	1,00	R\$ 1.621,14	R\$ 1.621,14
1.0	19420	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1,0	R\$ 855,78	R\$ 855,78
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 855,78
1.0	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	3	R\$ 116,19	R\$ 348,57
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
1.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
2.0	12312	ELETRICISTA	H	3	R\$ 18,07	R\$ 54,21
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 855,78
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 348,57
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.302,12
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.302,12
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 319,02
		TOTAL GERAL				R\$ 1.621,14

AYOANMAIC. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

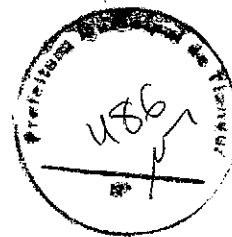
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
3.8.1	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W - UN	UN	1,00	R\$ 52,46	R\$ 52,46
1.0	10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA ATÉ 1000W, C/SUPORTE	UN	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 26,40
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,8	R\$ 18,07	R\$ 14,46
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	R\$ 14,52	R\$ 11,62
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 26,07
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 26,40
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 26,07
		TOTAL SIMPLES				R\$ 52,47
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 52,47
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 12,86
		TOTAL GERAL				R\$ 65,33

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.8.2		Instalação de Quadro de medição Trifásico em poste 25 A 220V	UN	1,00	R\$ 470,68	R\$ 470,68
1.0	16424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	UN	1,00	R\$ 267,79	R\$ 267,79
2.0	11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	1,00	R\$ 53,52	R\$ 53,52
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 321,31
1.0	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	R\$ 24,16	R\$ 24,16
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 24,16
1.0	12312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 321,31
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 24,16
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 378,06
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 378,06
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 92,62
		TOTAL GERAL				R\$ 470,68

AYOANMAJC. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE-0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.8.3		Instalação de Quadro de Medição a distância - monofásico	UN	1,00	R\$ 195,45	R\$ 195,45
1.0	16129	CAIXA DE MEDIÇÃO A DISTÂNCIA MONOFÁSICA PADRÃO ENEL	UN	1,00	R\$ 44,80	R\$ 44,80
2.0	10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00	R\$ 9,87	R\$ 9,87
3.0	18438	CABO CORDPLAST - CABO PP 3 X 2,5mm ²	M	15,00	R\$ 3,58	R\$ 53,70
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 54,67
1.0	10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1	R\$ 69,73	R\$ 69,73
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 69,73
1.0	12312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 54,67
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 69,73
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 156,99
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 156,99
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 38,46
		TOTAL GERAL				R\$ 195,45

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.8.4		Instalação de disjuntores termomagnéticos monopolar - até 50 A	UN	1,00	R\$ 84,30	R\$ 84,30
1.0	10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,00	R\$ 16,55	R\$ 16,55
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 16,55
1.0	10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,5	R\$ 69,73	R\$ 34,87
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 34,87
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 16,55
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 34,87
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 67,71
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 67,71
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 16,59
		TOTAL GERAL				R\$ 84,30

AYOANMAC. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.8.5		Instalação de disjuntores termomagnéticos - até 50 A, tripolar, 10ka	UN	1,00	R\$ 130,33	R\$ 130,33
1.0	11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,00	R\$ 53,52	R\$ 53,52
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 53,52
1.0	10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,5	R\$ 69,73	R\$ 34,87
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 34,87
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 53,52
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 34,87
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 104,68
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 104,68
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 25,65
		TOTAL GERAL				R\$ 130,33

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.8.6		INSTALAÇÃO RECEPTÁCULO (SOQUETE E - 27) DE LOUÇA	UN	1,00	R\$ 59,54	R\$ 59,54
1.0		Soquete E - 27	1	1,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 5,00
1.0	PMEC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,3	R\$ 110,15	R\$ 33,05
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 18,07	R\$ 5,42
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 5,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 47,82
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 47,82
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 11,72
		TOTAL GERAL				R\$ 59,54

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.8.7		INSTALAÇÃO RECEPTÁCULO (SOQUETE E - 40) DE LOUÇA	UN	1,00	R\$ 65,76	R\$ 65,76
1.0		Soquete E - 40	1	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 10,00
1.0	PMEC	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,3	R\$ 110,15	R\$ 33,05
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 18,07	R\$ 5,42
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 10,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 33,05
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 52,82
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 52,82
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 12,94
		TOTAL GERAL				R\$ 65,76

AYOANNA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE-0614667704



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.9.1		Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 1"	M	1,00	R\$ 19,42	R\$ 19,42
1.0	11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,00	R\$ 4,25	R\$ 4,25
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 4,25
1.0	18606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,20	R\$ 24,16	R\$ 4,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 18,07	R\$ 3,61
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 14,52	R\$ 2,90
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 4,25
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 15,60
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 15,60
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 3,82
		TOTAL GERAL				R\$ 19,42

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.9.2		Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 1 1/2"	M	1,00	R\$ 22,98	R\$ 22,98
1.0	11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1,00	R\$ 7,11	R\$ 7,11
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 7,11
1.0	18606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,20	R\$ 24,16	R\$ 4,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 18,07	R\$ 3,61
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 14,52	R\$ 2,90
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 7,11
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 18,46
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 18,46
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 4,52
		TOTAL GERAL				R\$ 22,98

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.9.3		Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2"	M	1,00	R\$ 26,89	R\$ 26,89
1.0	11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1,00	R\$ 10,25	R\$ 10,25
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 10,25
1.0	18606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,20	R\$ 24,16	R\$ 4,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 18,07	R\$ 3,61
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 14,52	R\$ 2,90
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 10,25
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 21,60
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 21,60
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 5,29
		TOTAL GERAL				R\$ 26,89

AYOANMA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0614667704



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.9.4		Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 4"	M	1,00	R\$ 57,06	R\$ 57,06
1.0	11076	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4"	M	1,00	R\$ 34,48	R\$ 34,48
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 34,48
1.0	18606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,20	R\$ 24,16	R\$ 4,83
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
1.0	12312	ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 18,07	R\$ 3,61
2.0	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	R\$ 14,52	R\$ 2,90
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 34,48
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 4,83
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 6,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 45,83
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 45,83
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 11,23
		TOTAL GERAL				R\$ 57,06

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
3.9.5	C0591	Instalação de caixa de alvenaria/reboco com tampa de concreto fundo de brita 40x40x40cm - tampa simples	UN	1,00	R\$ 195,40	R\$ 195,40
1.0	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68	R\$ 83,45	R\$ 81,63
2.0	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,25	R\$ 8,15	R\$ 10,19
3.0	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04	R\$ 332,08	R\$ 12,75
4.0	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,19	R\$ 57,50	R\$ 11,04
5.0	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44	R\$ 19,15	R\$ 27,58
6.0	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,22	R\$ 35,01	R\$ 7,56
7.0	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,05	R\$ 114,68	R\$ 6,19
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 156,95
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 156,95
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 156,95
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 38,45
		TOTAL GERAL				R\$ 195,40

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
3.9.6	C0836	Concreto não estrutural, FCK = 20MPa, preparo manual	M3	1,00	R\$ 432,14	R\$ 432,14
1.0	10109	AREIA MÉDIA	M3	0,78	R\$ 51,00	R\$ 39,68
2.0	10280	BRITA	M3	0,97	R\$ 76,75	R\$ 74,13
3.0	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,00	R\$ 0,46	R\$ 101,20
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 215,00
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	12543	SERVENTE	H	10	R\$ 13,21	R\$ 132,10
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 132,10
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 215,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 132,10
		TOTAL SIMPLES				R\$ 347,10
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 347,10
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	24,50%			R\$ 85,04
		TOTAL GERAL				R\$ 432,14

AYOANNA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE-0614667704